



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS



RESOLUÇÃO CDICEA Nº 303

Ratifica a Provisão CDICEA nº 2, que autorizou, *ad referendum*, o uso de instalações e equipamentos sob a responsabilidade do Icea.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 110ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ratificar a Provisão CDICEA nº 2, que autorizou, *ad referendum*, o uso de instalações e equipamentos sob a responsabilidade do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, sala C107, para as atividades do projeto "Ninhada Zero da ONG Cãopanhia do Bem", entre os dias 5 e 8 de fevereiro deste ano, para a recuperação do pós-operatório (castração) das gatas que habitam o Campus.

João Monlevade, 11 de fevereiro de 2022.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/02/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0278775** e o código CRC **AD5D1FAE**.

Telefone: (31)3808-0816 - www.ufop.br